



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 89/2021/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a importância de estimular o debate e a troca de experiências entre os sujeitos que participam dos programas de apoio ao desenvolvimento do ensino vinculados à Prograd;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 07/2018/COSUEN, de 23 de julho de 2018, que estabelece as Normas de Graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 18/2021/CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2, períodos de férias e de internato correspondentes e institui o período para a realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE – entre 23 e 26 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar públicas as normas específicas que regem a inscrição das apresentações nas rodas de conversa do II Seminário de Atividades Formativas da UNILA – SAFOR.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O II SAFOR, cujo tema é “A permanência na universidade e a integralização de curso em meio à pandemia”, se constitui em um evento integrante da SIEPE, que ocorrerá de 23 a 26 de novembro de 2021, com os seguintes objetivos:

- I. Possibilitar à comunidade universitária momentos de reflexão e discussão acerca da permanência na universidade e a integralização de cursos em meio à pandemia, com vistas a refletir as ações realizadas neste período e ações que possam vir a contribuir para o melhor aproveitamento e qualidade do ensino de graduação da UNILA.
- II. Possibilitar a socialização e reflexões sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos por meio dos seguintes programas acadêmicos:

- a) Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA);
- b) Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário;
- c) Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da Inclusão e Acessibilidade nos cursos de Graduação da UNILA;
- d) Apoio financeiro para realização de pesquisa de campo, visitas técnicas ou viagens de estudo para realização de TCC, efetivadas com apoio financeiro da PROGRAD;
- e) Apoio à participação discente em eventos de natureza científico-acadêmica ou artístico-cultural;
- f) Programa de Educação Tutorial, referente ao PET/ Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços da integração da Universidade no projeto latino-americano”;
- g) Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) da UNILA;
- h) Programa Residência Pedagógica;
- i) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência;

2. DOS APRESENTADORES DE RODA DE CONVERSA

2.1 Entende-se por apresentador(a) de roda de conversa, os discentes que tenham participado como monitores bolsistas ou voluntários ou tenham sido contemplados com auxílio financeiro nos programas indicados no inciso II do item 1.1.

2.2 A apresentação nas rodas de conversa será facultativa.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO APRESENTADOR NAS RODAS DE CONVERSA:

3.1 Os(as) discentes interessados em participar na roda de conversa deverão submeter sua ficha de inscrição, conforme formulário de inscrição (anexo I).

3.2 As propostas deverão ser cadastradas única e exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eventos – SigEventos no período descrito no cronograma.

§1º O formulário de inscrição poderá ser escrito em português ou em espanhol;

§2º O arquivo anexado ao formulário eletrônico de submissão deverá estar na extensão .pdf.

3.3 Serão selecionados para a apresentação na roda de conversa somente os relatos pertinentes à qualificação das ações e em conformidade aos programas.

3.4 O resultado dos relatos de experiência a serem apresentados, será disponibilizado no SigEventos conforme o cronograma.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 O tempo de apresentação de cada trabalho será de 5 minutos, sem exposição de material visual, em rodas de conversa organizadas pela equipe do SAFOR, via google meet.

4.2 O dia e horário de apresentação está indicado no Cronograma.

4.3 O endereço da sala virtual e a ordem de apresentação serão publicados conforme cronograma, em <https://portal.unila.edu.br/eventos/siepe-2021/safor>.

4.4 A apresentação deverá ser organizada com vistas a demonstrar a relevância do projeto na qualidade do ensino, os desafios encontrados, as estratégias adotadas para superá-los no contexto da pandemia, assim como sugestões para a continuidade das ações.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Todos(as) os(as) discentes que encaminharem inscrição do relato de experiência, forem selecionados e realizarem a apresentação conforme previsto no cronograma, receberão certificado de apresentador de trabalho referente a 4 horas.

6. DO CRONOGRAMA

N	ETAPA	DATA
1	Publicação do edital.	27.08.21
2	Período de inscrição como apresentador do relato de experiência na roda de conversa.	27.08.21 a 30.09.21
3	Análise e seleção dos Relatos de Experiência.	01.10.21 a 15.10.21
4	Resultado, no SigEventos, dos trabalhos selecionados.	18.10.21
5	Divulgação do endereço da sala virtual e a ordem de apresentação,em: https://portal.unila.edu.br/eventos/siepe-2021/safor .	05.11.21
6	Apresentação no SAFOR - relatos de experiência dos programas: PROMA, PET, PIBID, Residência Pedagógica, PAPADE e PADTCC.	24.11.21 - tarde
7	Apresentação no SAFOR - relatos de experiência dos programas: Monitoria dos indígenas, refugiados e portadores de visto humanitário e Monitoria dos Estudantes PCD.	25.11.21 - tarde
8	Disponibilização dos certificados de apresentador de trabalhos.	10.12.21

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os relatos de experiência submetidos a este edital, serão mencionados no Relatório das Rodas de conversa a ser publicado nos Anais da III SIEPE.

7.2 É de responsabilidade dos integrantes dos trabalhos acompanharem, a divulgação do endereço da sala virtual e a ordem de apresentação,em

<https://portal.unila.edu.br/eventos/siepe-2021/safor> .

7.3 A Comissão organizadora reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital, ouvindo, quando necessário, o Comitê Gestor da SIEPE.

7.4 No caso de esclarecimentos a respeito das inscrições referente a este edital, entre em contato exclusivamente no e-mail prograd.daad@unila.edu.br, com assunto “SAFOR/dúvida”.

Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2021.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

(ANEXO I: Edital Nº 89/2021/PROGRAD)

Escreva seu relato em forma de um texto, com limite máximo de 1 página, respondendo as 3 perguntas a seguir:

1. Como ocorrem as atividades que você participa? Onde acontecem? Quem são os envolvidos? Qual sua função?
2. Você entende que esta ação contribui ou pode vir a contribuir para a permanência dos estudantes na UNILA e para a integralização do curso de graduação? Como?
3. O que pode qualificar ainda mais as ações deste trabalho que você realiza?

Nome dos apresentadores:

Curso de graduação que pertencem:

Relato de Experiência

(Utilizar Arial,12 - exportar no formato.pdf para submissão via SIGEventos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/08/2021

EDITAL N° 89/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 10:15)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/08/2021** e o código de verificação: **2b6b8255de**